



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da 3ª
**Comissão de Finanças, Economia e
Orçamento - CFEQ**, realizada no dia
12/07/2022.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e vinte e cinco minutos, foi realizada a **22ª Reunião Extraordinária da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEQ)**, sob a presidência do Vereador **Lissandro Breval (AVANTE)**, com a presença dos membros titulares, os vereadores **Bessa (SD)**, **João Carlos (Rep)** e **Jander Lobato (PSB)**. Havendo *quórum* regimental, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, da lavra do vereador Daniel Vasconcelos à **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 038/2021**, de autoria do Vereador Professor Samuel, que “DISPÕE sobre a proibição da comercialização de tampas de poços de visitas, hidrômetros e fios de cobre no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Não havendo óbices, o **parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, foi apresentado para análise o parecer **favorável**, da lavra do vereador Daniel Vasconcelos ao **Projeto de Lei n. 346/2022**, de autoria do **Vereador Professor Samuel**, que DISPÕE sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Manaus, de divulgação do Disque 180 nos estabelecimentos de acesso ao público”. Sem manifestações contrárias, o parecer foi aprovado pela totalidade dos presentes. A seguir, foi posto em apreciação o parecer **favorável** ao **Projeto de Lei n. 435/2021**, de autoria da **Vereadora Yomara Lins**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais que possuam elevador disponham de, no mínimo, uma cadeira de rodas e dá outras providências”. Não havendo óbices, o **parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo a reunião, o presidente apresentou para apreciação dos membros da comissão o parecer **favorável** ao **Projeto de Lei n. 451/2021**, de autoria do Vereador **Dr. Daniel Vasconcelos**, que “DISPÕE sobre Programa Pintando a Escola na rede pública municipal de ensino da cidade de Manaus e dá outras providências.” Não havendo manifestação contrária, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, foi apresentado para análise o parecer **favorável**, do vereador Fransuá ao **Projeto de Lei n. 530/2021**, de autoria do Vereador **Jander Lobato** que “Dispõe sobre obrigatoriedade da disponibilização de banheiros e fraldário aos clientes em redes de estabelecimentos farmacêuticos no Município de Manaus e dá outras providências”. Não havendo óbices, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A seguir, o presidente passou para a apreciação do parecer **favorável**, de sua lavra, ao **Projeto de Lei n. 565/2021**, de autoria do **Vereador Peixoto**, que “INSTITUI, no âmbito do Município de Manaus, o Dia Municipal de Conscientização

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850, Bairro São Raimundo, Manaus/AM, CEP: 69.027-020

Tel.: (92) 3303-2796 www.cmm.am.gov.br



22ª Reunião Extraordinária da 3ª CFEO, realizada no dia 12/07/2022

e Proteção ao Ciclista, e dá outras providências.” Sem manifestações contrárias, o parecer **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuando a reunião, foi posto em apreciação o parecer **favorável**, do vereador Jander Lobato ao **Projeto de Lei n. 583/2021**, de autoria do **Vereador Ivo Neto**, que “INSTITUI a Semana Municipal de Incentivo ao Programa Família Acolhedora no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.” Não havendo discussão, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Como último item da pauta, o presidente apresentou para apreciação o parecer **favorável**, do vereador Jander Lobato ao **Projeto de Lei n. 615/2021**, de autoria do **Vereador João Carlos**, que “PROÍBE a instalação e o uso de banheiros multigêneros no Município de Manaus e dá outras providências.” Não havendo óbices, o parecer **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos. E para que conste eu (Juzy Carla Andrade, secretária do Departamento de Comissões), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. **Lissandro Breval (AVANTE)**
Presidente

Ver. **Bessa (SD)**
Membro

Ver. **João Carlos (REP)**
Membro

Ver. **Jander Lobato (PSB)**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 21/11/2022 11:35:52
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS (AUTORIA) - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - 413.825.282-72 EM 21/11/2022 12:36:19
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 21/11/2022 13:11:46
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 21/11/2022 14:38:31
JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 25/11/2022 10:37:41

